



PORTARIA Nº 0554/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0013.0304.0762.0001/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a Concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 03 de fevereiro de 2025, à servidora **Mikaela Frasseto Fernandes Tito**, ocupante do cargo comissionado de Corregedor/Corregedoria, Código CDS-3, matrícula nº 0975454-7-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 421469537. Cód. CRC: 836759F

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 13/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

